



De: Gabinete

Para: Departamento de Compras

Assunto: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de Veículo de 7 Lugares para o Gabinete da Prefeita do Município de Taquara/RS

Referência Legal: Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Data: 28 de abril de 2026

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a viabilidade técnica, econômica e ambiental da aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, tipo SUV, zero quilômetro, com capacidade para 7 (sete) lugares, destinado ao Gabinete da Prefeita do Município de Taquara/RS. O presente estudo visa fundamentar a decisão pela contratação, em conformidade com o **Art. 18, § 1º da Lei nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto Municipal nº 502/2021 e pelo Decreto Municipal nº 005/2024.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do veículo para o Gabinete da Prefeita se faz necessária visando a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços prestados à população. Atualmente, a frota existente encontra-se defasada, com veículo antigo, com alto custo de manutenção e que não atende de forma satisfatória às demandas de deslocamento da Chefia do Executivo Municipal e sua equipe. A mobilidade adequada é crucial para o cumprimento de agendas institucionais, visitas a comunidades, participação em eventos e reuniões intermunicipais e estaduais, que impactam diretamente na gestão e no desenvolvimento do município.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente aquisição está alinhada com os objetivos estratégicos da administração municipal de modernização da frota, otimização de recursos públicos e melhoria contínua da prestação de serviços. A disponibilidade de um veículo moderno e seguro contribui para a eficiência operacional do Gabinete, refletindo-se em uma gestão mais ágil e presente nas diversas esferas de atuação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade identificada, o veículo a ser adquirido deverá possuir as seguintes características mínimas, detalhadas no Termo de Referência anexo:

- **Tipo:** Veículo automotor de passeio, tipo SUV.
- **Capacidade:** 7 (sete) lugares.
- **Condição:** Zero quilômetro, ano/modelo 2026 ou superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

- **Segurança:** Mínimo de 6 airbags, alarme antifurto, assistente de partida em acive, controle eletrônico de estabilidade e tração, alerta de frenagem de emergência.
- **Conforto e Tecnologia:** Ar-condicionado digital automático, direção elétrica, multimídia com integração Android Auto e Apple CarPlay, Wi-Fi embarcado, câmera de ré digital, sensor de estacionamento traseiro, faróis e lanternas em LED, Easy Start (partida sem chave), transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select", controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante, dutos de ar para o banco traseiro.
- **Manutenção:** Garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem, e 03 (três) primeiras revisões gratuitas (mão de obra).
- **Documentação:** Entrega emplacado e licenciado em nome do Município de Taquara/RS.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES

Foi realizada uma ampla pesquisa de mercado, conforme detalhado no **Relatório de Pesquisa de Preços** anexo, que incluiu:

- **Contratações Públicas Similares:** Análise de licitações e atas de registro de preços de veículos de 7 lugares em âmbito nacional (PNCP) e estadual (Licitacon RS - TCE/RS) nos últimos 12 meses.
- **Preços de Fabricantes:** Consulta aos preços públicos sugeridos nos sites oficiais da Chevrolet (Spin) e Citroën (C3 Aircross), modelos que se enquadram nas especificações desejadas.

As soluções de mercado para veículos de 7 lugares com as características exigidas são amplas, com destaque para modelos como Chevrolet Spin e Citroën C3 Aircross, que oferecem a configuração e os itens de segurança e tecnologia necessários. A pesquisa demonstrou a existência de concorrência e a viabilidade de aquisição por meio de processo licitatório.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS E VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A estimativa de custos foi elaborada mediante **Relatório de Pesquisa de Preços** anexo, em estrita observância ao **Art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021**, ao **Decreto Municipal nº 502/2021** e ao **Decreto Municipal nº 005/2024**. Foram consultadas contratações similares no PNCP, Licitacon RS e Painel de Preços ocorridas nos últimos 12 meses (Abril/2025 a Abril/2026), observando a necessidade de ampla pesquisa de mercado para balizamento do valor de referência.

O valor estimado para a aquisição é de **R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)**. Este valor foi obtido através de uma ampla pesquisa de preços homologados em licitações nacionais (PNCP) e, primordialmente, em municípios do Rio Grande do Sul (Licitacon RS), além de preços públicos sugeridos pelos fabricantes. O montante contempla o preço do veículo com todos os opcionais tecnológicos e de segurança exigidos, acrescido dos custos de primeiro emplacamento, placas Mercosul e honorários de despachante no RS. A contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

apresenta viabilidade técnica e orçamentária, com recursos previstos na **Fonte 1500 (Recursos não Vinculados de Impostos)**.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

A aquisição de 01 (um) único veículo não permite o parcelamento do objeto, sendo a contratação indivisível. A aquisição de mais de um veículo não se justifica no momento, considerando a demanda atual e a disponibilidade orçamentária.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição do novo veículo, espera-se:

- **Melhoria da Mobilidade:** Maior agilidade e segurança nos deslocamentos da Prefeita e sua equipe.
- **Redução de Custos:** Diminuição dos gastos com manutenção de veículos antigos e locação de transportes.
- **Eficiência na Gestão:** Otimização do tempo e recursos, permitindo maior dedicação às atividades essenciais da administração.
- **Imagem Institucional:** Modernização da frota, refletindo uma gestão comprometida com a qualidade e a eficiência.

09. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da análise realizada, declara-se a **viabilidade técnica e econômica** da aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, tipo SUV, zero quilômetro, com capacidade para 7 (sete) lugares, para o Gabinete da Prefeita do Município de Taquara/RS, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10. REFERÊNCIAS

- 1 **Lei nº 14.133/2021:**
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- 2 **Decreto Municipal nº 502/2021 (Taquara/RS):** Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Taquara/RS.
- 3 **Decreto Municipal nº 005/2024 (Taquara/RS):** Norma complementar à regulamentação da Lei 14.133/2021 no Município.
- 4 **Relatório de Pesquisa de Preços:** Anexo a este ETP.

Atenciosamente,

Cassiano Kublick

Chefe de Gabinete